

**ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023**

Aos dias 28 de setembro de 2023 às 09 horas e 00 minutos na Av. Maestro Sansão, nº 236 – 2º Andar – Bairro Centro – Muriaé – MG, com as presenças constantes ao final, deu-se início aos trâmites processuais da presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 057/2023, via plataforma BNC, tendo como objeto o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de pneus novos com serviço de troca e outros para atender as necessidades da frota desta autarquia. COM ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA, ITENS EXCLUSIVOS E RESERVA DE COTA CONFORME PARECER JURIDICO Nº 465/2017 PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL-MEI. **REQUISITANTE DO PRESENTE INSTRUMENTO:** Divisão de Águas e Esgoto, Limpeza Urbana e Administrativa. **ASSUNTO:** Esta Ata destinou-se à registrar os atos de abertura do Pregão Eletrônico nº 057/2023 objetivando a obtenção das propostas mais vantajosas para a Autarquia, por meio de lances eletrônicos disputados entre os licitantes. **CRENCIAMENTO/CADASTRAMENTO:** Foram credenciados na Plataforma BNC as seguintes empresas para a participação deste procedimento:

PARTICIPANTE	CPF/CNPJ	LOTE	COD. PARTICIPAÇÃO NA PLATAFORMA	PROPOSTA INICIAL NO GLOBAL
BAVIERA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	28.037.591/0001-90	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15	034, 112, 118, 042, 123, 149, 020, 148, 128, 049, 106, 065, 132, 095	R\$ 532.857,34
TRB PARTS COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS, PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA	39.835.214/0001-13	02, 03, 04, 05, 08, 12	051, 085, 071, 086, 001, 105	R\$ 141.280,00
DBR COMERCIO DE PNEUS LTDA	07.759.935/0001-03	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15	146, 053, 038, 098, 067, 093, 060, 033, 132, 015, 058, 022, 042, 040, 101	R\$ 532.568,00
AUGUSTO PNEUS EIRELI	35.809.489/0001-21	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15	087, 145, 048, 039, 046, 038, 074, 071, 019, 102, 029, 122, 023	R\$ 479.548,00
LARISSA TORRES MACHADO EIRELE	22.518.964/0001-69	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15	148, 149, 003, 139, 005, 125, 055, 051, 058, 075, 062, 134, 060	R\$ 494.768,00

Ocorrência<sup>1</sup>: A Pregoeira verificou a proposta econômica anexada por parte das empresas acima citadas, e após realização da análise da proposta apresentada na plataforma BNC juntados aos autos às folhas 139 a 147, 150 a 154, julgou-as classificadas inicialmente, por atender o requisito de não identificação do proponente, podendo prosseguir para a disputa de preços para os lotes cotados, porém para fins de adjudicação será necessário o envio de Catálogo Técnico ou descritivo técnico do fabricante para comprovação de que os modelos de pneus ofertados possuem características técnicas descritas em cada item., a ser enviada pelo licitante vencedor, em atendimento ao requisito do item 4 – 4.6 do Anexo I – Termo de Referência:

#### 4. METODOLOGIA:

....

4.6- Será exigido da licitante (s) vencedoras para os itens 02 ao 14 (PNEUS) para melhor avaliação dos produtos ofertados, após a fase de disputa, antes da adjudicação, os itens abaixo relacionados, sob pena de desclassificação:

a) *Catálogo Técnico ou descritivo técnico do fabricante para comprovação de que os modelos de pneus ofertados possuem características técnicas descritas em cada item.*

30/08/2023 09:02:00	<i>Bom dia senhores, temos 05 propostas registradas na plataforma na BNC.</i>
30/08/2023 09:03:22	<i>Observação: Conforme item do Anexo I - Termo de Referência será exigido catálogo dos produtos.</i>
30/08/2023 09:03:25	<i>4.6- Será exigido da licitante (s) vencedoras para os itens 02 ao 14 (PNEUS) para melhor avaliação dos produtos ofertados, após a fase de disputa, antes da adjudicação, os itens abaixo relacionados, sob pena de desclassificação:a) Catálogo Técnico ou descritivo técnico do fabricante para comprovação de que os modelos de pneus ofertados possuem características técnicas descritas em cada item.</i>

Ocorrência<sup>2</sup>: Em sequência deu-se, então, início a fase dos lances na plataforma BNC com modo de disputa ABERTO E FECHADO e julgamento menor preço por ITEM (fl. 149).

30/08/2023 09:04:43	<i>Iremos dar início da disputa de preços. Boa Sorte a todos!!!</i>
---------------------	---------------------------------------------------------------------

Ocorrência<sup>3</sup>: Após disputa de lances conforme registrados em Ata de Disputa e vencedores do processo impressos e anexados à fls. 155 a 164 dos autos, sagrou-se vencedora as empresas abaixo, classificada em 1º lugar, conforme quadro a seguir:

EMPRESA	LOTES VENCEDORES (1º LUGAR)
AUGUSTO PNEUS EIRELI	01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15
BAVIERA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	02, 13

Ocorrência<sup>4</sup>: A Pregoeira suspendeu a sessão no horário de 09:45:09 (fl. 165 dos autos) para verificação da habilitação das empresas AUGUSTO PNEUS EIRELI e BAVIERA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI anexados na plataforma BNC e com retorno previsto no horário de 11:00 horas do dia 30/08/2023, com decisão sobre os documentos de habilitação.

30/08/2023 09:43:33	<i>Senhores, a disputa de preços foi encerrada e iremos baixar e analisar os documentos de habilitação das empresas classificadas em 1º lugar para os lotes 01 ao 15.</i>
30/08/2023 09:45:09	<i>Fica suspenso a sessão até 11:00 horas do dia 30/08/2023, com retorno do relatório de habilitação.</i>

Ocorrência<sup>5</sup>: A empresa AUGUSTO PNEUS EIRELI anexou a ficha técnica/catálogo dos produtos ofertados na plataforma e ainda anexou de forma voluntária a Proposta Ajustada para os lotes 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, porém pode sofrer alterações após análise dos documentos de habilitação, sendo impressa e juntada aos autos nas folhas 166 a 183.

30/08/2023 09:48:50	<i>O participante AUGUSTO PNEUS EIRELI adicionou o arquivo 9347ad92d36d4d5ea39c6c4ec135106d.zip aos documentos complementares.</i>
---------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Ocorrência<sup>6</sup>: A Pregoeira, no uso de suas atribuições imprimiu e anexou aos autos os documentos de habilitação das empresas AUGUSTO PNEUS EIRELI e BAVIERA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, classificadas em 1º lugar, conforme folhas 184 a 315 e emitiu o relatório de análise de habilitação (fl. 316 dos autos), onde considera as mesmas habilitadas, conforme requisitos exigidos no item 9 do instrumento convocatório, a seguir:

**RELATÓRIO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023**

**EMPRESA:** AUGUSTO PNEUS EIRELI – CNPJ nº 35.809.489/0001-21

**CLASSIFICADA EM 1º LUGAR PARA OS LOTES 01, 03 ao 12, 14 e 15**

**CONDIÇÃO:** HABILITADA com ressalva

*Motivos: apresentou os documentos exigidos no item 09 do instrumento convocatório.*

*Ressalva<sup>1</sup>: Apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais – Cadastro Mobiliário com validade expirada em 29/05/2023, sendo necessário regularizar, visto que possui o benefício da Lei 123/2006 e suas alterações;*

*Ressalva<sup>2</sup>: Apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais - Cadastro Imobiliário com validade expirada em 19/07/2023, sendo necessário regularizar, visto que possui o benefício da Lei 123/2006 e suas alterações;*

*Observação: Os atestados e declarações possuem assinatura eletrônica, não sendo necessário envio de documentos complementares.*

**EMPRESA:** BAVIERA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ nº 28.037.591/0001-90

**CLASSIFICADA EM 1º LUGAR PARA OS LOTES 02 e 13**

**CONDIÇÃO:** HABILITADA com ressalva

*Motivos: apresentou os documentos exigidos no item 09 do instrumento convocatório.*

*Ressalva<sup>1</sup>: Apresentou a Certidão Negativa junto a Fazenda do Estado do Rio de Janeiro com validade expirada em 31/07/2023, sendo necessário regularizar, visto que possui o benefício da Lei 123/2006 e suas alterações;*

*Ressalva<sup>2</sup>: Apresentou as declarações do Anexo II, VI, VII, VIII, IX, X e XI com assinatura convencional, sendo necessário o envio novamente com assinatura eletrônica e/ou envio via correio dos originais para serem juntados aos autos;*

*Observação: O atestado de capacidade técnica anexado possui autenticação eletrônica, não sendo necessário envio de documentos complementares.*

Ocorrência<sup>7</sup>: O relatório de análise da fase de habilitação foi informado na plataforma BNC para as empresas licitantes, onde foi considerada **HABILITADA** as empresas AUGUSTO PNEUS EIRELI e BAVIERA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI com ressalva para envio de documentos complementares, por apresentar documentos exigidos no item 09 do edital, conforme fls. 317 dos autos.

30/08/2023 11:22:30	<i>Estamos retornando com o relatório de habilitação das empresas classificadas em 1º lugar.</i>
30/08/2023 11:40:58	<i>EMPRESA: AUGUSTO PNEUS EIRELI – CNPJ nº 35.809.489/0001-21 CLASSIFICADA EM 1º LUGAR PARA OS LOTES 01, 03 ao 12, 14 e 15</i>
30/08/2023 11:41:05	<i>CONDIÇÃO: HABILITADA com ressalva</i>
30/08/2023 11:42:25	<i>Motivos: apresentou os documentos exigidos no item 09 do instrumento convocatório.</i>
30/08/2023 11:42:31	<i>Ressalva<sup>1</sup>: Apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais – Cadastro Imobiliário com validade expirada em 29/05/2023, sendo necessário regularizar, visto que possui o benefício da Lei 123/2006 e suas alterações;</i>
30/08/2023 11:42:36	<i>Ressalva<sup>2</sup>: Apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais - Cadastro Imobiliário com validade expirada em 19/07/2023, sendo necessário regularizar, visto que possui o benefício da Lei 123/2006 e suas alterações;</i>
30/08/2023 11:42:51	<i>Observação: Os atestados e declarações possuem assinatura eletrônica, não sendo necessário envio de documentos complementares.</i>
30/08/2023 11:49:00	<i>EMPRESA: BAVIERA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ nº 28.037.591/0001-90 CLASSIFICADA EM 1º LUGAR PARA OS LOTES 02 e 13</i>
30/08/2023 11:49:05	<i>CONDIÇÃO: HABILITADA com ressalva</i>
30/08/2023 11:49:11	<i>Motivos: apresentou os documentos exigidos no item 09 do instrumento convocatório.</i>
30/08/2023 11:49:15	<i>Ressalva<sup>1</sup>: Apresentou a Certidão Negativa junto a Fazenda do Estado do Rio de Janeiro com validade e expirada em 31/07/2023, sendo necessário regularizar, visto que possui o benefício da Lei 123/2006 e suas alterações;</i>
30/08/2023 11:49:27	<i>Ressalva<sup>2</sup>: Apresentou as declarações do Anexo II, VI, VII, VIII, IX, X e XI com assinatura convencional, sendo necessário o envio novamente com assinatura eletrônica e/ou envio via correio dos originais para serem juntados aos autos;</i>
30/08/2023 11:50:09	<i>Observação: O atestado de capacidade técnica anexado possui autenticação eletrônica, não sendo necessário envio de documentos complementares.</i>

Ocorrência<sup>8</sup>: A Pregoeira abre a fase recursal para os licitantes participantes, e caso haja interesse de manifestação, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, conforme informado na plataforma e juntado aos autos nas fls. 317/318.

30/08/2023 11:52:10	<i>Estamos abrindo prazo para as empresas manifestarem interesse em interpor recurso, que será de até 30 minutos na plataforma, conforme item 11.1 do edital convocatório. Caso haja manifestação de recurso terão o prazo de até 03 dias úteis para interposição de razões.</i>
---------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Ocorrência<sup>9</sup>: A empresa AUGUSTO PNEUS EIRELI anexou na plataforma os documentos de regularidade fiscal referente a Prova de Regularidade junto ao município de Contagem, sendo juntado aos autos nas folhas 320 a 322.

30/08/2023 12:13:58	<i>O participante AUGUSTO PNEUS EIRELI adicionou o arquivo f861a308b5b34f31a3a1c61bbd6426e4.pdf aos documentos complementares.</i>
30/08/2023 12:14:10	<i>O participante AUGUSTO PNEUS EIRELI adicionou o arquivo 1ad7130a3b73455783fe8073d2f68ba5.pdf aos documentos complementares.</i>
30/08/2023 12:17:20	<i>O participante AUGUSTO PNEUS EIRELI removeu o arquivo f861a308b5b34f31a3a1c61bbd6426e4.pdf dos documentos complementares.</i>
30/08/2023 12:17:22	<i>O participante AUGUSTO PNEUS EIRELI removeu o arquivo 1ad7130a3b73455783fe8073d2f68ba5.pdf dos documentos complementares.</i>
30/08/2023 12:18:14	<i>O participante AUGUSTO PNEUS EIRELI adicionou o arquivo 19f1407460f145e9875bec58b0393fb4.pdf aos documentos complementares.</i>
30/08/2023 12:18:14	<i>O participante AUGUSTO PNEUS EIRELI adicionou o arquivo f9f9abd447d240c2afa8ea3e3eb5f3f5.pdf aos documentos complementares.</i>

Ocorrência<sup>10</sup>: Após transcorrido o prazo para manifestação de recurso, informamos que não houve manifestação de interesse em interpor por parte das empresas licitantes, ficando portanto mantida a decisão da Pregoeira em considerar habilitadas as empresas AUGUSTO PNEUS EIRELI (com ressalva para envio de documentos atualizados) e BAVIERA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (com ressalva de envio de documentos complementares), conforme fls. 319 dos autos.

30/08/2023 12:30:04	<i>Vimos informar que não houve manifestação de recurso, ficando portanto mantida a decisão da Pregoeira em considerar habilitadas as empresas AUGUSTO PNEUS EIRELI (com ressalva para envio de documentos atualizados) e BAVIERA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (com ressalva de envio de documentos complementares).</i>
---------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Ocorrência<sup>11</sup>: A Pregoeira convoca a empresa BAVIERA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI para anexar o catálogo dos lotes 02 e 13 para análise, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, com início em 30/08/2023 - 14:00 horas e término em 31/08/2023 - 14:00 horas – fls. 319.

30/08/2023 12:32:20	<i>Fica convocada a empresa BAVIERA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI para anexar o catálogo dos lotes 02 e 13 para análise.</i>
---------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Observação<sup>1</sup>: A empresa AUGUSTO PNEUS EIRELI já anexou os catálogos dos produtos ofertados para os lotes 01, 03 ao 14.

30/08/2023 12:33:58	<i>A empresa AUGUSTO PNEUS EIRELI já anexou os catálogos dos produtos ofertados para os lotes 01, 03 ao 14.</i>
---------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Observação<sup>2</sup>: O não envio poderá ser motivo de desclassificação do licitante vencedor.

30/08/2023 12:37:56	<i>O prazo para envio será de 24 (vinte e quatro) horas, com início em 30/08/2023 - 14:00 horas e término em 31/08/2023 - 14:00 horas. O não envio poderá ser motivo de desclassificação do licitante vencedor.</i>
---------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Ocorrência<sup>12</sup>: A Pregoeira suspende os trâmites processuais até 15:00 horas do dia 31/08/2023, com retorno de informações sobre a anexação do catálogo dos produtos dos lotes 02 e 13 por parte da empresa BAVIERA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, conforme fl. 319 dos autos.

30/08/2023 12:43:47	<i>Fica suspenso os trâmites processuais ficam suspensos até 15:00 horas do dia 31/08/2023, com retorno de informações sobre a anexação do catálogo dos produtos dos lotes 02 e 13 por parte da empresa BAVIERA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.</i>
---------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Ocorrência<sup>13</sup>: A empresa AUGUSTO PNEUS EIRELI enviou via e-mail a Prova de Regularidade junto ao município de Contagem em plena validade, conforme fl. 323, sendo acusado recebimento pela Pregoeira (fl. 324 dos autos).

Ocorrência<sup>14</sup>: A empresa BAVIERA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI na data de 31/08/2023 anexou na plataforma BNC o catálogo dos produtos dos lotes 02 e 13 e Proposta Final, sendo juntada aos autos nas folhas 326 a 329.

31/08/2023 15:11:57	<i>O participante BAVIERA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI adicionou o arquivo bd15ea077aa8405295549f060c2afd66.zip aos documentos complementares.</i>
31/08/2023 15:16:26	<i>O participante BAVIERA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI adicionou o arquivo cb511d621a4047d38d09e95782bb5594.pdf aos documentos complementares.</i>

Ocorrência<sup>15</sup>: Na data de 31/08/2023 foi informado que a empresa BAVIERA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI anexou o catálogo dos produtos dos lotes 02 e 13, sendo encaminhado para o Setor de Transportes para apreciação e manifestação, fls. 330 dos autos.

31/08/2023 16:34:20	<i>Boa tarde vimos informar que a empresa anexou o catálogo dos produtos dos lotes 02 e 13, conforme solicitado.</i>
31/08/2023 16:35:39	<i>O catálogo dos lotes 01 ao 14 serão encaminhadas para o Setor de Transportes para apreciação e manifestação.</i>

Ocorrência<sup>16</sup>: A Pregoeira torna suspenso os trâmites processuais até 09:00 horas do 05/09/2023, com retorno de informações do Setor Técnico sobre a marca ofertada., fls. 330 dos autos.

31/08/2023 16:40:18	<i>Fica suspenso os trâmites processuais até 09:00 horas do 05/09/2023, com retorno de informações do Setor Técnico sobre a marca ofertada.</i>
---------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Ocorrência<sup>17</sup>: A Pregoeira encaminhou via e-mail para o Setor de Transportes o catálogo dos lotes 01 ao 14 para apreciação e manifestação, apresentados pelas empresas classificadas AUGUSTO PNEUS EIRELI e BAVIERA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, com comprovante de envio juntado às fls. 331 dos autos.

Ocorrência<sup>18</sup>: O Setor de Transportes respondeu via e-mail na data de 01/09/2023 que as marcas ofertadas pelas empresas AUGUSTO PNEUS EIRELI (lotes 01, 03 ao 12, 14 e 15) e BAVIERA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (lotes 02 e 13), com classificação em 1º lugar foram apreciadas, podendo prosseguir com andamento do processo, com comprovante juntado às fls. 332 dos autos, sendo acusado recebimento (fl. 333 dos autos).

Ocorrência<sup>19</sup>: A Pregoeira na data de 05/09/2023 informou na plataforma BNC sobre a apreciação do Setor de Transportes das marcas ofertadas com classificação em 1º lugar e convoca as empresas AUGUSTO PNEUS EIRELI (lotes 01, 03 ao 12, 14 e 15) e BAVIERA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (lote 02 e 13) apta a fornecer os produtos, com ressalva para apresentação de documentos complementares e manifestação sobre o local onde será realizado os serviços de troca de pneus, ficando concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, com início em 08/09/2023 e término em 14/09/2023, conforme folha 334 dos autos.

Observação<sup>1</sup>: A empresa AUGUSTO PNEUS EIRELI anexou na data de 30/08/2023 a Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais – Cadastro Mobiliário e Imobiliário em plena validade, ficando consolidada sua habilitação para o processo licitatório.

Observação<sup>2</sup>: A empresa BAVIERA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (lote 02 e 13) está com pendência de regularização da Certidão Negativa junto a Fazenda do Estado do Rio de Janeiro (validade expirada) e declarações do Anexo II, VI, VII, VIII, IX, X e XI assinadas de forma convencional.

05/09/2023 09:13:06	<i>Bom dia senhores, estamos retornando com os trâmites processuais.</i>
05/09/2023 09:14:41	<i>Informamos que o Setor de Transportes teve conhecimento das marcas das empresas classificadas e m 1º lugar e proferiu a seguinte resposta: Boa tarde; Marcas apreciadas. Solicito dar prosseguimento no processo. Obrigado. Cordialmente; João Augusto Pimentel Tureta</i>
05/09/2023 09:17:58	<i>Diante disso, consideramos as empresas AUGUSTO PNEUS EIRELI (lotes 01, 03 ao 12, 14 e 15) e BAVIERA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (lote 02 e 13) apta a fornecer os produtos, com ressalva para apresentação de documentos complementares.</i>
05/09/2023 09:20:19	<i>Informamos que a empresa AUGUSTO PNEUS EIRELI anexou na data de 30/08/2023 a Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais – Cadastro Mobiliário e Imobiliário em plena validade e, ficando consolidada sua habilitação para o processo licitatório.</i>
05/09/2023 09:22:13	<i>Informamos ainda que a empresa BAVIERA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (lote 02 e 13) está com pendência de regularização da Certidão Negativa junto a Fazenda do Estado do Rio de Janeiro (validade expirada) e declarações do Anexo II, VI, VII, VIII, IX, X e XI assinadas de forma convencional.</i>
05/09/2023 09:24:30	<i>Procedemos com a convocação da empresa BAVIERA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (lote 02 e 13) para regularização da Certidão Negativa junto a Fazenda do Estado do Rio de Janeiro (validade ex</i>

	<i>pirada) e envio novamente das declarações do Anexo II, VI, VII, VIII, IX, X e XI assinadas de forma digital e/ou envio dos originais via correio, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com início em 08/09/2023 e término em 14/09/2023.</i>
05/09/2023 09:24:47	<i>Observação: O prazo se estendeu até dia 08/09/2023, visto ser feriado dia 06/09/2023 (feriado municipal) e dia 07/09/2023 (feriado nacional), por força do Decreto nº 11.610/2022 de 29 de dezembro de 2022.</i>
05/09/2023 09:59:50	<i>Informamos ainda que as empresas AUGUSTO PNEUS EIRELI (lotes 01, 03 ao 12, 14 e 15) e BAVIERA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (lote 02 e 13) possuem sede acima de 15 km da sede administrativa do DEMSUR e como o processo contém a obrigatoriedade de serviços de troca de pneus, portanto convocamos as empresas para manifestarem como será realizado os serviços (se pela própria empresa e/ou empresa terceirizada), desde que respeite o limite máximo de distância previsto no edital.</i>
05/09/2023 10:04:01	<i>Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação sobre os serviços de troca de pneus, com início em 08/09/2023 e término em 14/09/2023, e caso seja empresa terceirizada a mesma deverá apresentar todos os documentos de habilitação solicitados no edital, no que tange à empresa vencedora.</i>

Ocorrência<sup>20</sup>: A Pregoeira torna suspenso os trâmites processuais até 14:00 horas do dia 15/09/2023, onde haverá retorno com informações sobre o envio de documentos complementares e serviços de troca de pneus, conforme fl. 334/335 dos autos.

05/09/2023 10:05:53	<i>Fica suspenso os trâmites processuais até 14:00 horas do dia 15/09/2023, onde haverá retorno com informações sobre o envio de documentos complementares e serviços de troca de pneus.</i>
---------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Ocorrência<sup>21</sup>: A empresa AUGUSTO PNEUS EIRELI informou via mensagem na plataforma BNC que estão providenciando os documentos referente aos serviços de troca de pneus - (fl. 336 dos autos).

05/09/2023 11:16:50	PARTICIPANTE 087	<i>Já estamos trabalhando na documentação para enviar para a Sr(a).</i>
---------------------	------------------	-------------------------------------------------------------------------

Ocorrência<sup>22</sup>: A empresa AUGUSTO PNEUS EIRELI na data de 15/09/2023 anexou na plataforma os documentos referente a subcontratação da empresa RN PNEUS LTDA – CNPJ nº 11.209.952/0002-17 para execução dos serviços de troca de pneus, conforme relacionados a seguir, sendo impressos e juntados aos autos nas folhas 337 a 362:

- a) Procuração da empresa RN PNEUS LTDA – CNPJ nº 11.209.952/0001-36 com poderes para Fabrício Castro do Amaral;
- b) CPF do sócio Nildo Gomes Paes e Fabrício Castro do Amaral;
- c) 10ª alteração do Contrato Social da empresa RN Pneus Ltda;
- d) CNPJ da empresa RN PNEUS LTDA – CNPJ nº 11.209.952/0001-36
- e) Certidão Negativa de Débitos da Prefeitura de Muriaé-MG
- f) Certidão Negativa de Débitos do Estado de Minas Gerais
- g) Prova de Regularidade junto aos tributos federais
- h) Prova de Regularidade junto ao FGTS
- i) Prova de Regularidade junto a débitos trabalhistas
- j) Certidão de Falência e Concordata
- k) Atestado de Capacidade Técnica
- l) Contrato de Prestação de Serviço entre as partes (Augusto Pneus e RN Pneus Ltda)
- m) DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS LEIS MUNICIPAIS Nºs 5.446/2017 E 5.524/2017 – ANEXO II
- n) DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE – ANEXO VI
- o) DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ANEXO VII
- p) DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA INFANTIL - ANEXO VIII
- q) DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – ANEXO VII
- r) DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME OU EPP– ANEXO IX
- s) DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULOS IMPEDITIVOS– ANEXO XI

15/09/2023 13:48:32	<i>O participante AUGUSTO PNEUS EIRELI adicionou o arquivo 7fa3db1a3c1a41518a35d8a40a648645.zip aos documentos complementares.</i>
15/09/2023 13:52:25	<i>O participante AUGUSTO PNEUS EIRELI removeu o arquivo 7fa3db1a3c1a41518a35d8a40a648645.zip dos documentos complementares.</i>

15/09/2023 13:54:06	<i>O participante AUGUSTO PNEUS EIRELI adicionou o arquivo ff3d408bba844a71bb602b8db45b5eb1.zip aos documentos complementares.</i>
---------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Ocorrência<sup>23</sup>: A empresa BAVIERA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI classificada em 1º lugar para os lotes 02 e 13 na data de 15/09/2023 informou via mensagem que não conseguiu empresas para a subcontratação dos serviços de troca de pneus, portanto pediu desistência dos lotes adjudicados, conforme folha 363/364 dos autos.

15/09/2023 15:12:18	PARTICIPANTE 112	<i>Não conseguimos empresas para subcontratação, e com isso pedimos desistência dos lotes adjudicados!</i>
---------------------	------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Ocorrência<sup>24</sup>: A Pregoeira informou na plataforma em 15/09/2023 que a empresa BAVIERA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI para os lotes 02 e 13 pediu desistência dos lotes adjudicados e que a empresa AUGUSTO PNEUS EIRELI anexou na plataforma BNC documentos referente a empresa parceira que irá executar os serviços de troca de pneus, e os mesmos foram impressos e serão analisados para aceitabilidade, conforme folha 365 dos autos.

15/09/2023 15:13:55	<i>Boa Tarde senhores, estamos retornando com os trâmites processuais na plataforma BNC.</i>
15/09/2023 15:15:03	<i>Vimos informar que a empresa BAVIERA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (lote 02 e 13) solicitou dos lotes conforme justificativa via mensagem: 15/09/2023 15:12:18 PARTICIPANTE 112 Não conseguimos empresas para subcontratação, e com isso pedimos desistência dos lotes adjudicados!</i>
15/09/2023 15:25:21	<i>A empresa AUGUSTO PNEUS EIRELI anexou na plataforma BNC documentos referente a empresa parceira que irá executar os serviços de troca de pneus, e os mesmos foram impressos e serão analisados para aceitabilidade.</i>

Ocorrência<sup>25</sup>: A Pregoeira diante da desistência da empresa BAVIERA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (lote 02 e 13) convoca as empresas TRB PARTS COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS, PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA (lote 02) e DBR COMERCIO DE PNEUS LTDA (lote 13), classificadas em 2º lugar para os referidos lotes, para manifestar interesse em assumir o lote em questão. O prazo para manifestação será de 24 (vinte e quatro) horas, a contar de 08:00 horas do dia 18/09/2023 e término em 19/09/2023 - 08:00 horas, conforme folha 365 dos autos.

15/09/2023 15:29:32	<i>Diante da desistência da empresa BAVIERA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (lote 02 e 13), a Pregoeira irá convocar a empresa classificada em 2º lugar para os referidos lotes.</i>
15/09/2023 15:34:19	<i>Fica convocada a empresa TRB PARTS COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS, PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA (lote 02) e DBR COMERCIO DE PNEUS LTDA (lote 13) para manifestar interesse em assumir o lote em questão. O prazo para manifestação será de 24 (vinte e quatro) horas, a contar de 08:00 horas do dia 18/09/2023 e término em 19/09/2023 - 08:00 horas.</i>

Ocorrência<sup>26</sup>: A Pregoeira informou novamente que o serviço de terceirização apresentado pela empresa AUGUSTO PNEUS EIRELI, no que tange aos documentos de habilitação da subcontratada (RN Pneus Ltda) será analisado e necessário solicitado alterações e/ou complementações, conforme folha 365 dos autos.

15/09/2023 15:36:46	<i>Informamos novamente que o serviço de terceirização apresentado pela empresa AUGUSTO PNEUS EIRELI, no que tange aos documentos de habilitação da subcontratada (RN Pneus Ltda) será analisado e necessário solicitado alterações e/ou complementações.</i>
---------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Ocorrência<sup>27</sup>: A Pregoeira manteve suspenso os trâmites processuais até 14:00 horas do dia 19/09/2023., conforme folha 365 dos autos.

15/09/2023 15:38:44	<i>Fica suspenso os trâmites processuais até 14:00 horas do dia 19/09/2023.</i>
---------------------	---------------------------------------------------------------------------------

Ocorrência<sup>28</sup>: A empresa TRB PARTS COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS, PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA para o lote 02, com classificação em 2º lugar apresentou desistência para o lote via mensagem, conforme folha 366 dos autos.

18/09/2023 11:19:22	PARTICIPANTE 051	<i>Bom dia Sr. Pregoeiro! Não tenho interesse em assumir o lote. At t,</i>
---------------------	------------------	----------------------------------------------------------------------------

Ocorrência<sup>29</sup>: A empresa AUGUSTO PNEUS EIRELI na data de 18/09/2023 informou via e-mail que haveria entrega dos documentos originais referente a terceirização dos serviços de troca de pneus com a empresa RN Pneus Ltda, conforme folha 367 dos autos.

Ocorrência<sup>30</sup>: A empresa DBR COMERCIO DE PNEUS LTDA para o lote 02 e 13, na data de 19/09/2023 manifestou via mensagem o interesse em assumir os referidos, conforme folha 368/369 dos autos.

19/09/2023 08:42:18	PARTICIPANTE 053	Bom dia Sr. Pregoeiro(a)! Temos interesse em assumir o lote 2. Att,
19/09/2023 08:42:44	PARTICIPANTE 042	Bom dia Sr. Pregoeiro(a)! Temos interesse em assumir o lote 13. Att,

Ocorrência<sup>31</sup>: A empresa AUGUSTO PNEUS EIRELI apresentou na sede administrativa do DEMSUR na data de 19/09/2023 os originais e/ou cópia autenticada, conforme relacionados a seguir, sendo juntados aos autos nas folhas 370 a 381, com emissão de declaração de recebimento (fl. 382 dos autos):

- Procuração da empresa RN PNEUS LTDA – CNPJ nº 11.209.952/0001-36 com poderes para Fabrício Castro do Amaral;
- Atestado de Capacidade Técnica
- Contrato de Prestação de Serviço entre as partes (Augusto Pneus e RN Pneus Ltda)
- DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS LEIS MUNICIPAIS Nºs 5.446/2017 E 5.524/2017 – ANEXO II
- DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE – ANEXO VI
- DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ANEXO VII
- DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA INFANTIL - ANEXO VIII
- DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – ANEXO VII
- DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME OU EPP– ANEXO IX
- DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULOS IMPEDITIVOS– ANEXO XI

Ocorrência<sup>32</sup>: A Pregoeira na data de 19/09/2023 informou na plataforma BNC que a empresa TRB PARTS COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS, PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA (lote 02) manifestou não ter interesse em assumir o lote, sendo o mesmo remanejado para a empresa DBR COMERCIO DE PNEUS LTDA, bem como o lote 02 e 13, onde a mesma manifestou interesse em assumir os lotes, conforme folha 368/369 dos autos.

19/09/2023 14:00:26	Boa tarde senhores, estamos retornando com os trâmites processuais na plataforma.
19/09/2023 14:02:41	Vimos informar que a empresa TRB PARTS COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS, PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA (lote 02) manifestou não ter interesse em assumir o lote: 18/09/2023 11:19:22 PARTICIPANTE 051 Bom dia Sr. Pregoeiro! Não tenho interesse em assumir o lote. Att,
19/09/2023 14:04:42	Assim sendo o lote 02 foi remanejado para a empresa DBR COMERCIO DE PNEUS LTDA, bem como o o lote 13, onde a mesma manifestou interesse em assumir os lotes: 19/09/2023 08:42:18 PARTICIPANTE ANTE 053 Bom dia Sr. Pregoeiro(a)! Temos interesse em assumir o lote 2. Att, 19/09/2023 08:42:44 PARTICIPANTE 042 Bom dia Sr. Pregoeiro(a)! Temos interesse em assumir o lote 13. Att,

Ocorrência<sup>33</sup>: A empresa DBR COMERCIO DE PNEUS LTDA questionou via plataforma BNC que (fl. 383):

*\* a empresa AUGUSTO PNEUS EIRELI terceirizou serviço de montagem com a empresa RN Pneus Ltda. Porém essa empresa indicada não tem estrutura para realizar montagem de pneus de caminhão e agrícola em seu endereço. A RN é um auto center especializado em carros (pneus) de passeio. Poderia verificar se os lotes 1, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14 e 15 será realizado montagem em seu endereço na Rua Dr Mario Inacio Carneiro, 625 Barra”*

19/09/2023 09:17:38	PARTICIPANTE 053	Bom dia Sr. Pregoeiro(a) Como visto na mensagem do processo no dia 15/09/2023, a empresa AUGUSTO PNEUS EIRELI terceirizou o serviço de montagem com a empresa RN Pneus Ltda. Porém essa empresa indicada não tem estrutura para realizar montagem de pneus de caminhão e agrícola em seu endereço. A RN é um auto center especializado em carros (pneus) de passeio. Poderia verificar se os lotes 1, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14 e 15 será realizado montagem em seu endereço na Rua Dr Mario Inacio Carneiro, 625 Barra
---------------------	------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Ocorrência<sup>34</sup>: A Pregoeira diante do aceite da empresa DBR COMERCIO DE PNEUS LTDA para os lotes 02 e 13, baixou e analisou os documentos da empresa a considerando habilitada, sendo os mesmos acostados aos autos nas folhas 384 a 415, com emissão de relatório de habilitação, conforme folha 416 dos autos.

**RELATÓRIO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023**

**EMPRESA:** DBR COMERCIO DE PNEUS LTDA – CNPJ nº 07.759.935/0001-03

**CLASSIFICADA EM 3º LUGAR PARA O LOTE 02 e 2º LUGAR PARA O LOTE 13**

**CONDIÇÃO:** HABILITADA com ressalva

*Motivos: apresentou os documentos exigidos no item 09 do instrumento convocatório, com as declarações do Anexo II, VI, VII, VIII, IX, X e XI e o Atestado de Capacidade Técnica com assinatura digital.*

*Observação: A Prova de Regularidade Relativos a **Tributos Municipais, Estadual, FGTS e Débitos Trabalhistas** encontra-se com validade expirada devido ao lapso temporal da data da sessão até o dia de análise dos documentos de habilitação da empresa DBR COMERCIO DE PNEUS LTDA, sendo necessário atualizar para fins de consolidação da habilitação;*

Ocorrência<sup>35</sup>: A Pregoeira registrou na plataforma BNC o relatório onde considerada habilitada a empresa DBR COMERCIO DE PNEUS LTDA – CNPJ nº 07.759.935/0001-03, sendo feito a atualização de documentos de regularidade fiscal, conforme abaixo (folha 417 a 420 dos autos).

19/09/2023 14:07:29	<i>Diante da manifestação positiva da empresa DBR COMERCIO DE PNEUS LTDA a Pregoeira baixou e analisou os documentos da empresa a considerando habilitada, conforme relatório a seguir:</i>
19/09/2023 14:07:44	<b>EMPRESA:</b> DBR COMERCIO DE PNEUS LTDA – CNPJ nº 07.759.935/0001-03
19/09/2023 14:07:50	<b>CLASSIFICADA EM 3º LUGAR PARA O LOTE 02 e 2º LUGAR PARA O LOTE 13</b>
19/09/2023 14:07:56	<b>CONDIÇÃO:</b> HABILITADA com ressalva
19/09/2023 14:08:01	<i>Motivos: apresentou os documentos exigidos no item 09 do instrumento convocatório, com as declarações do Anexo II, VI, VII, VIII, IX, X e XI e o Atestado de Capacidade Técnica com assinatura digital.</i>
19/09/2023 14:08:08	<i>Observação: A Prova de Regularidade Relativos a <b>Tributos Municipais, Estadual, FGTS e Débitos Trabalhistas</b> encontra-se com validade expirada devido ao lapso temporal da data da sessão até o dia de análise dos documentos de habilitação da empresa DBR COMERCIO DE PNEUS LTDA, sendo necessário atualizar para fins de consolidação da habilitação;</i>

Ocorrência<sup>36</sup>: A empresa AUGUSTO PNEUS EIRELI anexou na plataforma BNC (fl. 425/426) a declaração de comprometimento onde cita os locais onde será realizado os serviços de prestação de serviços de troca de pneus, conforme juntado aos autos nas folhas 421/424 dos autos, em resposta ao questionamento da empresa DBR COMERCIO DE PNEUS LTDA – CNPJ nº 07.759.935/0001-03.

19/09/2023 14:08:22	<i>O participante AUGUSTO PNEUS EIRELI adicionou o arquivo 07e541e49ff84a33b8e30a2f0f8fb79d.zip aos documentos complementares.</i>
---------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Ocorrência<sup>37</sup>: A Pregoeira convocou a empresa DBR COMERCIO DE PNEUS LTDA – CNPJ nº 07.759.935/0001-03 para atualizar os documentos (Prova de Regularidade Relativos a Tributos Municipais, Estadual, FGTS e Débitos Trabalhistas) no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após convocação, bem como para apresentar o “Catálogo Técnico ou descritivo técnico do fabricante para comprovação de que os modelos de pneus ofertados possuem características técnicas descritas do lote 02 e 13, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, com início em 19/09/2023 - 16:00 horas e término em 20/09/2023 às 16:00 horas, conforme folha 427 dos autos.

19/09/2023 14:11:39	<i>Fica convocada a empresa DBR COMERCIO DE PNEUS LTDA para atualizar os documentos (Prova de Regularidade Relativos a Tributos Municipais, Estadual, FGTS e Débitos Trabalhistas) no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após convocação.</i>
19/09/2023 14:14:00	<i>Fica convocada a empresa DBR COMERCIO DE PNEUS LTDA para apresentar "Catálogo Técnico ou descritivo técnico do fabricante para comprovação de que os modelos de pneus ofertados possuem características técnicas descritas do lote 02 e 13 para apreciação, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, com início em 19/09/2023 - 16:00 horas e término em 20/09/2023 às 16:00 horas.</i>

Ocorrência<sup>38</sup>: A Pregoeira informou ainda que em análise aos documentos da empresa terceirizada RN Pneus Ltda, apresentados pela empresa AUGUSTO PNEUS EIRELI para execução dos serviços de troca de pneus, os mesmos foram conferidos, sendo apresentados o original na sede administrativa na data de 19/09/2023 e juntados aos autos, porém ser encaminhados para o Setor de Transportes para validação, conforme folha 427 dos autos.

19/09/2023 14:27:43	<i>Informamos ainda que em análise aos documentos da empresa terceirizada RN Pneus Ltda, apresentados pela empresa AUGUSTO PNEUS EIRELI para execução dos serviços de troca de pneus, os mesmos foram conferidos, sendo apresentados e juntados aos autos, porém ser encaminhados para o Setor de</i>
19/09/2023 14:28:50	<i>Informamos ainda que em análise aos documentos da empresa terceirizada RN Pneus Ltda, apresentados pela empresa AUGUSTO PNEUS EIRELI para execução dos serviços de troca de pneus, os mesmos foram conferidos, sendo apresentados o original na sede administrativa na data de 19/09/2023 e juntados aos autos, porém ser encaminhados para o Setor de Transportes para validação.</i>

Ocorrência<sup>39</sup>: A Pregoeira informou ainda que a empresa DBR COMERCIO DE PNEUS LTDA solicitou esse esclarecimento na plataforma, sendo respondido pela empresa AUGUSTO PNEUS EIRELI que os serviços serão executados pela empresa RN Pneus Ltda nos locais indicados na declaração juntada aos autos nas folhas 421, conforme folha 427 dos autos.

19/09/2023 14:30:02	<i>Informamos ainda que a empresa DBR COMERCIO DE PNEUS LTDA solicitou esse esclarecimento na plataforma:</i>
19/09/2023 14:30:05	<i>Bom dia Sr. Pregoeiro(a) Como visto na mensagem do processo no dia 15/09/2023, a empresa AUGUSTO PNEUS EIRELI terceirizou serviço de montagem com a empresa RN Pneus Ltda. Porém essa empresa indicada não tem estrutura para realizar montagem de pneus de caminhão e agrícola em seu endereço. A RN é um auto center especializado em carros (pneus) de passeio. Poderia verificar se os lotes 1, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14 e 15 será realizado montagem em seu endereço na Rua Dr Mario Inácio Carneiro, 625 Barra</i>
19/09/2023 14:33:51	<i>De início esclarecemos que o Contrato de Prestação de Serviços celebrado com a empresa RN Pneus Ltda, de forma terceirizada informa sobre o serviço de montagem dos pneus adjudicados e local dos serviços: Rua Dr. Mário Inácio Carneiro, nº 625, bairro Coronel Izalino, CEP: 36.889-007 - inscrita no CNPJ nº 11.209.952/0002-17.</i>
19/09/2023 14:35:32	<i>Para fins de esclarecimentos solicito à empresa AUGUSTO PNEUS EIRELI que manifeste sobre a observação feita pela empresa DBR COMERCIO DE PNEUS LTDA quanto aos serviços de troca de pneus dos lotes 1, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14 e 15.</i>
19/09/2023 14:52:06	<i>Informamos a tempo que a empresa AUGUSTO PNEUS EIRELI manifestou via plataforma sobre os serviços de troca de pneus, onde apresenta uma Declaração de Responsabilidade tanto da empresa AUGUSTO PNEUS EIRELI quanto da empresa RN PNEUS LTDA onde se comprometem pela execução dos serviços.</i>

Ocorrência<sup>40</sup>: A Pregoeira informou ainda que será necessário uma correção das declarações apresentadas por parte da empresa RN Pneus Ltda, na condição de subcontratada, pois consta no preâmbulo o CNPJ da matriz 11.209.952/0001-36 ao invés de CNPJ nº 11.209.952/0002-17, conforme folha 428/430 dos autos, sendo tido um ciente da empresa AUGUSTO PNEUS EIRELI (fl. 431 dos autos).

19/09/2023 15:01:52	<i>Informamos ainda que será necessário uma correção das declarações apresentadas pois consta no preâmbulo o CNPJ da matriz 11.209.952/0001-36 ao invés de CNPJ nº 11.209.952/0002-17.</i>
---------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Ocorrência<sup>41</sup>: A Pregoeira manteve suspenso os trâmites processuais até 09:00 horas do dia 27/09/2023, aguardando documentos da DBR COMERCIO DE PNEUS LTDA (catálogo do produto, atualização de documentos + análise + manifestação de serviços de troca) e conclusão de análise da terceirização de troca de pneus por parte da empresa UGUSTO PNEUS EIRELI. (fl. 432 dos autos).

19/09/2023 15:18:58	<i>Fica suspenso os trâmites processuais até 09:00 horas do dia 27/09/2023, aguardando documentos da DBR COMERCIO DE PNEUS LTDA (catálogo do produto, atualização de documentos + análise + manifestação de serviços de troca) e conclusão de análise da terceirização de troca de pneus por parte da empresa UGUSTO PNEUS EIRELI.</i>
---------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Ocorrência<sup>42</sup>: A empresa DBR COMERCIO DE PNEUS LTDA anexou na plataforma o catálogo do produto + atualização de documentos, bem como manifestou que os serviços de troca de serviços serão realizados na sede da própria empresa, (fl. 439), sendo juntado aos autos nas folhas 433 a 448.

19/09/2023 15:51:59	<i>O participante DBR COMERCIO DE PNEUS LTDA adicionou o arquivo c767957f9c7e4a8999b95cfcfbfd172.pdf aos documentos complementares.</i>
---------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

19/09/2023 15:52:57	<i>O participante DBR COMERCIO DE PNEUS LTDA removeu o arquivo c767957f9c7e4a89999b95fcfbfd172.pdf dos documentos complementares.</i>
19/09/2023 15:54:47	<i>O participante DBR COMERCIO DE PNEUS LTDA adicionou o arquivo 2b2f1cd882d14a48b58f604f65df6094.pdf aos documentos complementares.</i>
19/09/2023 15:55:34	<i>O participante DBR COMERCIO DE PNEUS LTDA adicionou o arquivo 35a24503b2e4462490d3320eb1586a0e.pdf aos documentos complementares.</i>
19/09/2023 15:55:34	<i>O participante DBR COMERCIO DE PNEUS LTDA adicionou o arquivo 35a24503b2e4462490d3320eb1586a0e.pdf aos documentos complementares.</i>
19/09/2023 16:42:33	<i>O participante DBR COMERCIO DE PNEUS LTDA adicionou o arquivo 4eed8683d6554fa1ac8ef8ef8ac85b8f.pdf aos documentos complementares.</i>
20/09/2023 14:41:56	<i>O participante DBR COMERCIO DE PNEUS LTDA adicionou o arquivo 565590cf767241079b45cf776343dfcc.pdf aos documentos complementares.</i>

Ocorrência<sup>43</sup>: Na data de 21/09/2023 foi encaminhado via e-mail ao Setor de Transportes a ficha técnica dos lotes 02 e 13 para apreciação, conforme comprovante aos autos nas fls. 449, sendo acusado recebimento e tendo como resposta a aprovação, podendo dar prosseguimento ao processo licitatório (fl. 450 dos autos).

Ocorrência<sup>44</sup>: Na data de 21/09/2023 a empresa AUGUSTO PNEUS EIRELI anexou na plataforma BNC a alteração dos documentos referente a subcontratação da empresa RN Pneus Ltda com CNPJ nº 11.209.952/0002-17, sendo juntados aos autos nas folhas 451 a 463.

21/09/2023 16:58:55	<i>O participante AUGUSTO PNEUS EIRELI adicionou o arquivo 8712667efaae44569d00bb9f4b932305.zip aos documentos complementares.</i>
---------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Ocorrência<sup>45</sup>: Foi juntado aos autos a impressão de localização via satélite das empresas RN Pneus Ltda (subcontratada pela empresa AUGUSTO PNEUS EIRELI para os serviços de troca de pneus) e da empresa DBR COMERCIO DE PNEUS LTDA, comprovante a sede em até 15 km para cumprimento do edital, sendo juntados aos autos nas folhas 464 a 466.

Ocorrência<sup>46</sup>: A Pregoeira retomou com os trâmites processuais na data 26/09/2023 informando os seguintes andamentos (fl. 468 dos autos):

- 1) a empresa DBR COMERCIO DE PNEUS LTDA anexou a plataforma do produto ofertado ( lote 02 e 13) na data de 19/09/2023, sendo aprovado pelo Setor de Transportes.
- 2) a empresa DBR COMERCIO DE PNEUS LTDA teve seus documentos referente a Prova de Regularidade Relativos a Tributos Municipais, Estadual, FGTS e Débitos Trabalhistas foram atualizados, ficando em plena validade.
- 3) a empresa DBR COMERCIO DE PNEUS LTDA declarou na plataforma BNC que os serviços de troca de pneus será na própria sede, conforme a seguir: "Bom dia Sr. Pregoeiro(a)! Em relação a montagem dos lotes 2 e 13, está será realizado no próprio endereço da empresa vencedora DBR COMERCIO DE PNEUS LTDA".
- 4) a empresa AUGUSTO PNEUS EIRELI apresentou na sede administrativa as declarações do Anexo II, VI, VII, VIII, X e XI assinadas convencional e em original referente a subcontratação da empresa RN Pneus Ltda - CNPJ nº 11.209.952/0002-17, bem como a Procuração e declaração de cumprimento dos serviços, com juntada aos autos.
- 5) As empresas RN Pneus Ltda (subcontratada para execução dos serviços de troca de pneus) por parte da empresa AUGUSTO PNEUS EIRELI e DBR COMERCIO DE PNEUS LTDA possuem sede no raio máximo de até 15 km da sede administrativa do DEMSUR, em atendimento ao item 4.8.1 do Anexo I - Termo de Referência, ficando apta a prestar os serviços.

26/09/2023 09:06:39	<i>Bom dia senhores, estamos retornando com os trâmites processuais para dar andamento ao processo.</i>
26/09/2023 09:16:31	<i>Estamos antecipando o retorno na plataforma BNC para relatar as seguintes informações:</i>
26/09/2023 09:18:21	<i>1) a empresa DBR COMERCIO DE PNEUS LTDA anexou a plataforma do produto ofertado ( lote 02 e 13) na data de 19/09/2023, sendo aprovado pelo Setor de Transportes.</i>
26/09/2023 09:25:14	<i>2) a empresa DBR COMERCIO DE PNEUS LTDA teve seus documentos referente a Prova de Regularidade Relativos a Tributos Municipais, Estadual, FGTS e Débitos Trabalhistas foram atualizados, ficando em plena validade.</i>
26/09/2023 09:30:10	<i>3) a empresa DBR COMERCIO DE PNEUS LTDA declarou na plataforma BNC que os serviços de troca de pneus será na própria sede, conforme a seguir: "Bom dia Sr. Pregoeiro(a)! Em relação a montagem dos lotes 2 e 13, está será realizado no próprio endereço da empresa vencedora DBR COMERCIO DE PNEUS LTDA".</i>

26/09/2023 09:35:26	4) a empresa AUGUSTO PNEUS EIRELI apresentou na sede administrativa as declarações do Anexo I I, VI, VII, VIII, X e XI assinadas convencional e em original referente a subcontratação da empresa RN Pneus Ltda - CNPJ nº 11.209.952/0002-17, bem como a Procuração e declaração de cumprimento dos serviços, com juntada aos autos.
26/09/2023 09:39:21	As empresas RN Pneus Ltda (subcontrada para execução dos serviços de troca de pneus) por parte da empresa AUGUSTO PNEUS EIRELI e DBR COMERCIO DE PNEUS LTDA possuem sede no raio máximo de até 15 km da sede administrativa do DEMSUR, em atendimento ao item 4.8.1 do Anexo I - Termo de Referência, ficando apta a prestar os serviços.

Ocorrência<sup>47</sup>: A Pregoeira mantém suspenso os trâmites processuais até 09:00 horas do dia 27/09/2023, para que as empresas acompanhem o relatório exposto anteriormente, e caso não haja manifestação contrária será dado prosseguimento para adjudicação do objeto – folha 468 dos autos.

26/09/2023 09:41:16	Fica mantido a suspensão dos trâmites processuais até 09:00 horas do dia 27/09/2023, para que as empresas acompanhem o relatório exposto anteriormente, e caso não haja manifestação contrária será dado prosseguimento para adjudicação do objeto.
---------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Ocorrência<sup>48</sup>: A Pregoeira solicitou as empresas AUGUSTO PNEUS EIRELI classificada para os lotes 01, 03 ao 12, 14 e 15 e a empresa DBR COMERCIO DE PNEUS LTDA para os lotes 02 e 13 que enviem a Proposta Final, conforme preço de lance, no prazo de 02 (duas) horas, com início em 11:00 horas e término em 13:00 horas do dia 27/09/2023 e manteve suspenso os trâmites processuais até 14:00 horas do dia 27/09/2023.

27/09/2023 09:51:39	Bom dia senhores, estamos retornando com os trâmites processuais. Tivemos um atraso por estar ocorrendo a disputa de preços de outro processo licitatório.
27/09/2023 10:01:44	Conforme relatado na data de 26/09/2023 a empresa AUGUSTO PNEUS EIRELI está classificada para os lotes 01, 03 ao 12, 14 e 15 e a empresa DBR COMERCIO DE PNEUS LTDA para os lotes 02 e 13.
27/09/2023 10:20:38	Solicitamos as empresas AUGUSTO PNEUS EIRELI classificada para os lotes 01, 03 ao 12, 14 e 15 e a empresa DBR COMERCIO DE PNEUS LTDA para os lotes 02 e 13 que enviem a Proposta Final, conforme preço de lance, no prazo de 02 (duas) horas, com início em 11:00 horas e término em 13:00 horas do dia 27/09/2023.
27/09/2023 10:21:07	Fica suspenso os trâmites até 14:00 horas do dia 27/09/2023.

Ocorrência<sup>49</sup>: A Pregoeira informou que as empresas AUGUSTO PNEUS EIRELI classificada para os lotes 01, 03 ao 12, 14 e 15 e a empresa DBR COMERCIO DE PNEUS LTDA para os lotes 02 e 13 anexaram a Proposta Final, sendo acostadas aos autos nas folhas 469 a 472.

27/09/2023 10:50:17	O participante AUGUSTO PNEUS EIRELI adicionou o arquivo 784b5cbe7f4c44fcbab6a9bd9d8cafb1.pdf aos documentos complementares.
27/09/2023 10:28:31	O participante DBR COMERCIO DE PNEUS LTDA adicionou o arquivo e8103b55e3844895856544baa88007a6.pdf aos documentos complementares.
27/09/2023 14:18:50	Boa tarde, vimos informar que as empresas AUGUSTO PNEUS EIRELI classificada para os lotes 01, 03 ao 12, 14 e 15 e a empresa DBR COMERCIO DE PNEUS LTDA para os lotes 02 e 13 anexaram a Proposta Final, conforme último lance, cumprindo portanto o solicitado pela Pregoeira.

Ocorrência<sup>50</sup>: A Pregoeira após cumprimento dos trâmites processuais promove a adjudicação dos lotes 01, 03 ao 12, 14 e 15 para a empresa AUGUSTO PNEUS EIRELI e os lotes 02 e 13 para a empresa DBR COMERCIO DE PNEUS LTDA (fl. 473/474), sendo o relatório impresso de vencedores final na folha 497, relatório Ata Sessão – Adjudicação nas folhas 475 a 486 e Vencedores do Processo – adjudicação nas folhas 487/488.

27/09/2023 14:20:22	A Pregoeira após cumprimento dos ritos processuais, e no uso de suas atribuições promove a adjudicação dos lotes 01, 03 ao 12, 14 e 15 para a empresa AUGUSTO PNEUS EIRELI e os lotes 02 e 13 para a empresa DBR COMERCIO DE PNEUS LTDA.
---------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

EMPRESA: AUGUSTO PNEUS EIRELI - CNPJ nº 35.809.489/0001-21, no valor total de R\$ 316.800,00 (trezentos e dezesseis mil e oitocentos reais).

Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	VI. Unit.	VI. Total
1	CAMARA DE AR 1000 X 20	UN	JABUTI -	TR78A	50	R\$ 72,00	R\$ 3.600,00

2	PNEU 175 70 R 14 - ATR	UN	BRIDGESTONE	DUELER AT	80	R\$ 505,00	R\$ 40.400,00
3	PNEU 175 X 70 R 13.	UN	SAILUN -	ATREZZO SH406	80	R\$ 213,00	R\$ 17.040,00
4	PNEU 185 X 70 R 14.	UN	JK -	VECTRA	24	R\$ 255,00	R\$ 6.120,00
5	PNEU 205 X 60 R 16.	UN	SUNWIDE -	RS-ONE	8	R\$ 289,00	R\$ 2.312,00
6	PNEU 245 X 70 X 16 - S10	UN	SUNWIDE -	CONQUEST	40	R\$ 422,00	R\$ 16.880,00
7	PNEU BORRACHUDO 1000 X 20 16 LONAS	UN	CHENGSHAN -	CSP57	20	R\$ 1.144,00	R\$ 22.880,00
8	PNEU BORRACHUDO 215 X 75R X 17,5	UN	XBRI -	XFORZA P1	32	R\$ 642,00	R\$ 20.544,00
9	PNEU BORRACHUDO 275 X 80 R 22,5.	UN	DURABLE -	DR656	78	R\$ 1.580,00	R\$ 123.240,00
10	PNEU BORRACHUDO 275 X 80 R 22,5. EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS. - COM COTA DE 2,5% DO ITEM CÓDIGO 49863.	UN	DURABLE -	DR656	2	R\$ 1.580,00	R\$ 3.160,00
11	PNEU LISO 1.000 X 20 - 16 LONAS.	UN	CHENGSHAN	CSP-20	20	R\$ 1.144,00	R\$ 22.880,00
12	PNEU LISO 215 X 75 R 17,5.	UN	FORTUNE	FT-78	32	R\$ 577,00	R\$ 18.464,00
13	PNEU LISO 265 X 75 R 16, 120 R.	UN	FIRESTONE	DESTINATIO N ATX	10	R\$ 1.262,00	R\$ 12.620,00
14	PNEU LISO 275 X 80 R 22,5.	UN	DURABLE	DR766	40	R\$ 1.459,00	R\$ 58.360,00
15	PROTETOR 1000 X 20	UN	ALWAYSRUN	ALWAYSRUN	60	R\$ 22,00	R\$ 1.320,00
Valor global=>						R\$ 316.800,00	

EMPRESA: DBR COMERCIO DE PNEUS LTDA - CNPJ nº 07.759.935/0001-03, no valor total de R\$ 53.020,00 (cinquenta e três mil e vinte reais).

Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	Vi. Unit.	Vi. Total
2	PNEU 175 70 R 14 - ATR	UN	BRIDGESTONE	DUELER AT	80	R\$ 505,00	R\$ 40.400,00
13	PNEU LISO 265 X 75 R 16, 120 R.	UN	FIRESTONE	DESTINATIO N ATX	10	R\$ 1.262,00	R\$ 12.620,00
Valor global=>						R\$ 53.020,00	

O valor total do processo é de R\$ 369.820,00 (trezentos e sessenta e nove mil e oitocentos e vinte reais).



Ocorrência<sup>51</sup>: O processo licitatório Pregão Eletrônico nº 057/2023 será encaminhado para a Assessoria Jurídica para análise e emissão de Parecer Jurídico, e posterior homologação na plataforma BNC, conforme fl. 489 dos autos.

27/09/2023 14:21:58

*A Pregoeira após a emissão de Ata relatando os trâmites encaminhará o processo licitatório para a Assessoria Jurídica para análise e emissão de Parecer Jurídico, e posterior homologação na plataforma BNC.*

Foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro e equipe de apoio na data de 04 de outubro de 2023 às 09horas e 05minutos.

SUELI RIBAS PAULINO COSTA  
Pregoeiro Oficial

JOAO AUGUSTO PIMENTEL TURETA  
Membro

ROSEMAR CARNEIRO DA SILVA BANDEIRA  
Membro

# DEMSUR